



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

3796

Presidente da Mesa Diretora: Gilberto Wagner Martins Pereira Antunes

Espécie: Projeto de Lei

Categoria: Denominação de vias públicas, centros comunitários e de convívio, alas oftalmológicas, salas, etc

Autoria: Wilasbar Caldeira

Data: 26/10/1993

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 63/93. Denomina a "Praça Luis Bahia da Silva", localizada no bairro Cintra. (Referente à Lei nº 2.156, de 24/11/1993).

Controle Interno – Caixa: 8.2 **Posição:** 88 **Número de folhas:** 05

2.
Espécie: PL
Categoria: Denominação
Lc: 8.2
Ordem: 88
nº fls: 03



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº

63/93

Autor: Vereador Wilasbar Galdeira

Assunto:

Denomina Praça Luiz Bahia da Silva no Bairro Cintra.

MOVIMENTO

1 Recebido em 26.10.93

2 À Com. de Lég. e Justiça em

3 Aprovado em 1º-0-09.11.93

4 Próp. Com. Denominação - 09.11.93

5 Aprovado em 2-9-11.11.93

6 Próp. de Redação - 11.11.93

7 Aprovado em 13-9-16.11.93

8 Próp. sanca - 16.11.93

9 Próp. 18-12 -

10

Caita



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº _____

Denomina logradouro público

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova
e eu sanciono a seguinte Lei :

Artigo 1º - Passa a denominar-se Praça Luis' Bahia da Silva a praça pública que se acha em construção no Bairro Cintra, nesta cidade.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 26 de outubro de 1993.

Vereador Wilasbar Caldeira

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

A COMISSÃO DE Legis. Local
EM 26 DE outubro DE 1993
APROVADO EM 26 DE outubro DE 1993
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

APROVADO EM 26 DISCUSSÃO POR

EM 09 DE novembro DE 1993

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

A COMISSÃO DE Denominação
EM 09 DE novembro DE 1993

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

APROVADO EM 26 DISCUSSÃO POR

EM 11 DE novembro DE 1993

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

A COMISSÃO DE Procedimento

EM 11 DE novembro DE 1993

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

APROVADO EM 26 DISCUSSÃO POR

EM 16 DE novembro DE 1993

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

À SANÇÃO

EM 19 DE novembro DE 1993

PRESIDENTE

CURRICULUM VITAE

NOME : LUIS BAHIA DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO : 04/02/1913 - CARUARU - PERNANBUCO

DATA DE FALECIMENTO: 10/03/1993

FILIAÇÃO : ANTÔNIO BAHIA DA SILVA

AMARA MARIA DA CONCEIÇÃO

DATA DE CASAMENTO : 25/05/1943

PROFISSÃO : RELOJOEIRO

NOME DA CÔNJUGE : ANA SERAFIM BAHIA

DATA DE NASCIMENTO : 17/09/1924 - CARUARU - PERNANBUCO

FOI MEMBRO DA 2^a IGREJA BATISTA - BATIZOU-SE EM 26/03/1982

FILHOS : - MARIA EDILEUSA SERAFIM BAHIA

- ADJASME SERAFIM BAHIA

- FLORIANO BAHIA DA SILVA

OBS : TRATAVA-SE DE PESSOA MUITO QUERIDA ENTRE OS MORADORES DO BAIRRO CINTRA, ONDE FOI O PRIMEIRO MORADOR E RESIDIU DURANTE TRINTA ANOS.

**
*



Câmara Municipal de Montes Claros

Montes Claros, 17 de novembro de 1993.

Ofício nº: 561/93

Assunto: Encaminhando projeto para sanção.

Serviço: Câmara Municipal

Senhor Prefeito,

Pelo presente estamos encaminhando a esse Executivo, para sanção de V. Exa., o projeto-de-lei inclusivo, aprovado por este Legislativo, que dispõe sobre denominação de Praça Luiz Bahia' da Silva, localizada no Bairro Cintra, nesta cidade.

Com os nossos renovados protestos de apreço e estima, subscrivemo-nos

cordialmente.

Vereador Gil Pereira
Presidente da Câmara

Exmo. Sr.
Dr. Luiz Tadeu Leite
D.D. Prefeito Municipal
MONTES CLAROS - MG